

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vaga temporária de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Arthur Costa e Silva, 111 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GILBERTO CHIARANI, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto da Lei Complementar nº 115 de 21 de junho de 2004 e a Lei complementar 194/2013.

Considerando a necessidade temporária emergencial e excepcional de interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Considerando finalizada a lista de classificados para as vagas de PROFESSOR DE ARTE, referente ao Processo Seletivo 03/2022.

Considerando finalizada a lista de classificados para as vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao Processo Seletivo 03/2022.

Considerando finalizada a lista de classificados para as vagas de ATENDENTE DE CRECHE, referente ao Concurso Público 01/2022 Processo Seletivo 03/2022.

Considerando a extrema necessidade de contrato de Professor de Arte, Professor Educação Física e Atendente de Creche para atender a demanda das Unidades Escolares.

Torna público os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado para atuar na rede Municipal de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, destinada ao provimento de vaga temporária.

1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **08 a 13 de março de 2023**, na Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Arthur Costa e Silva nº 111 – Anexo a Prefeitura Municipal. Horário 07h30min às 11h30min e 13h às 17horas.

1.2 As vagas serão disponíveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Área	Vaga	Carga horária	Vagas	Formação	Vencimento
I	Atendente de Creche	40 horas	CR	Ensino Médio Completo	R\$ 1878,08

II	Professor de Arte	20/40 horas	CR	Ensino Superior - Arte	20h (Graduado) R\$ 2.033,55 (Pós graduado) R\$ 2.196,66 Ou 40h (Graduado) R\$ 4.067,13 (Pós graduado) R\$ 4.393,32
III	Professor de Educação Física	20 horas	CR	Ensino Superior Licenciatura em Ed. Física	(Graduado) R\$ 2.033,55 (Pós graduado) R\$ 2.196,66

2. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

I – Documentos para inscrição:

- a) Certificado de Curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, a nível de doutorado, mestrado ou especialização
- b) Habilitação específica de grau superior, a nível de graduação conforme a área pretendida - Para área III graduação específica em Licenciatura Educação Física.
- c) Declaração de tempo de serviço. (com data até dia 31 de dezembro de 2022).
- d) Certificados de Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área do magistério e/ou atuação.
- e) Cópia do RG e CPF.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão observados os seguintes critérios/pontuação para a Classificação.

- a) Pós-graduação, na área da educação ou de ensino, a nível de doutorado, mestrado ou especialização na área Pretendida, (Pontuação 4,00) ou habilitação específica de grau superior, a nível de graduação na área pretendida – (Pontuação 3,5).
- b) Maior tempo de serviço na área de atuação, no magistério. (Pontuação 0,05 para cada Mês - sendo computados até 05 anos).
- c) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de formação e/ou atuação; (Pontuação 0,10 para cada 20 horas – considerando cursos realizados nos anos de 2021 e 2022, sendo computados até 120 horas).

3.2 Havendo empate na pontuação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço como professor magistério, persistindo a igualdade, os que tiverem maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento, persistindo a igualdade precederá o de maior idade.

3.4 A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes publicará a classificação através de meios oficiais.

4. CRONOGRAMA

Período	Etapas
08 a 13 de março/2023	Período de inscrições
14 de março/2023	Análise curricular e somatória de pontuação
14 de março /2023	Resultado preliminar de classificação
15 e 16 de março /2023	Recurso
17 de março/2023	Publicação resultado final

Pinheiro Preto, 07 de Março de 2023.

Gilberto Chiarani
Prefeito Municipal